



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - CONCAMPUS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2022 - CONCAMPUS/CONC (11.01.04.55)

Nº do Protocolo: 23351.004489/2022-28

Concórdia-SC, 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 05/2018CONCAMPUS, intitulada REGULAMENTO DE UNIFORME, que trata sobre o uso obrigatório de uniformes pelos discentes dos cursos Médio/Técnico do Instituto Federal Catarinense, *Campus* de Concórdia.

O Presidente do Conselho Interno do Instituto Federal Catarinense ? IFC - *Campus* Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas PORTARIA Nº 1024 / 2021, e considerando:

A decisão do CONCAMPUS em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Instrução Normativa nº 05/2018CONCAMPUS, de 28 de novembro de 2018, propondo a seguinte conformidade:

SUPRIMIR, inciso IV, do artigo 3º.:

"[...]

IV. Blusas e jaquetas nas cores preto e cinza, quando utilizadas, deverão ser aquelas em tecido e modelo definidos pelo IFC, não sendo permitidas personalizações ou alterações.

INCLUIR, parágrafo 6 §, no artigo 3º:

"[?]

§ 6º. É recomendado o uso de blusas e jaquetas nas cores preto e cinza, quando utilizadas, deverão ser aquelas em tecido e modelo definidos pelo IFC, não sendo permitidas personalizações ou alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **c2c66d73e4**